# DECRETO LEGISLATIVO N° 467/2025

**"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA BAR DAS COLEGUINHAS".**

A **Mesa Diretora,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1°** Fica concedida a **Bar das Coleguinhas/Valdete de Jesus Moreira** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de setembro 2025.

**GILBERTO CARLOS COELHO**
Presidente

**CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**
Vice-Presidente

**RENATO PINHEIRO SILVA**
1° secretário